



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 139/2017/OP – JCD

Botucatu, 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: **Prorrogação de Prazo**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Considerando o disposto no artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, solicito a Vossa Excelência a **PRORROGAÇÃO** do prazo, por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de outubro de 2017, para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de promover estudos, levantamentos e ampliar o debate sobre as necessidades específicas dos idosos, com vistas à implementação de políticas públicas para beneficiar este público em Botucatu, constituída através da Portaria nº 1811, de 4 de abril de 2017, possa concluir os trabalhos iniciados.

Atenciosamente,

Definio.

16/10/17

Vereadora **JAMILA**
Presidente da Comissão Temporária
de Assuntos Relevantes

IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO
Vereador / Presidente